

PORTARIA Nº 76/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.02494/2024-5, datado de 30/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **PAULO ROBERTO ATANÁZIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 5161, CPF nº 276.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de 12/08/2024 a 10/09/2024 e 11/09/2024 a 10/10/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2018 a 30/06/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Concedido,
05 de Agosto 2024
Paulo Roberto Atanázio*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633